



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,  
nossa família.

# *Prefeitura Municipal de Colina*

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

**DECRETO Nº 4.655, DE 05 DE JULHO DE 2.023.**

## **DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o falecimento, em 04 de julho de 2.023, do valoroso cidadão colinense **MÁRIO DE FELÍCIO**;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis serviços prestados como Vereador; Presidente da Câmara; e Prefeito do Município de Colina, este último nos períodos de 01/02/1969 a 31/01/1973 e 01/02/1977 a 31/01/1983;

**CONSIDERANDO** serem justas todas e quaisquer homenagens consagradas, ainda que postumamente, ao digno cidadão colinense.

## **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarado Luto Oficial de 3 (três) dias, em razão do falecimento, em 04 de julho de 2.023, do cidadão colinense, ex-Vereador, ex-Presidente da Câmara Municipal e ex-Prefeito Municipal **MARIO DE FELÍCIO**.

**Parágrafo Único** – As bandeiras, nos órgãos municipais, deverão ser hasteadas a meio mastro.



ADM.: 2021/2024  
**Nossa cidade,  
nossa família.**

# *Prefeitura Municipal de Colina*

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - E-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, realizando-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de julho de 2023.

DIAB TAHA

**Prefeito do Município de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

**Secretário Municipal de Governo**